

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 04/2015 formalizado entre o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA** e a Empresa **DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, tendo por objeto o fornecimento de medicamentos disponíveis no mercado nacional e relacionados na revista ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.

Em 12 de novembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 1.860, em Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 03.859.247/0001-56, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. Oswaldo Granhani Filho, as quais resolvem de pleno e comum acordo, aditar o contrato firmado na data de 28 de janeiro de 2015, tendo por objeto o fornecimento de medicamentos disponíveis no mercado nacional e relacionados na revista ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, com valor estimado de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para que fique constando o aditamento contratual, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 65, c/c §1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar o aditamento contratual no valor de 8,928% do inicialmente estimado, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando o valor do contrato para R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

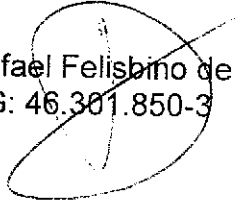
Orindiúva, 12 de novembro de 2015.

  
MAURICIO BRONCA  
Contratante

  
DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

  
Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute  
RG: 33.957.851-8

  
Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Segunda-feira, 16 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 110

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### **Extrato de Aditivo Contratual**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: o fornecimento de medicamentos disponíveis no mercado nacional e relacionados na revista ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. Pregão Presencial n.º 21/2014. Contrato n. 04/2015. Referido contrato foi aditado no valor de 8,928% do inicialmente estimado, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando o valor do contrato para R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Código Localizador: 60CET9LG**